ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1426, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

Denomina "Ponte Abílio Augusto Coutinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A ponte de concreto, ora em construção à Rua Benjamim Guimarães, sobre o Rio Mata-Cavalo, receberá a denominação de "Ponte Abílio Augusto Coutinho".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de novembro de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/